

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N. °253 - FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) VIVIANE ALVES DA SILVA
PORTARIA Nº 254 DE 24 DE JULHO DE 2024 - AUTORIZA E DELEGA PODERES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2022

DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2022: 08 de julho de 2022 – REFERÊNCIA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
CONTRATADO: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Coronel Flores, 52, Sala 101,
centro, Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.706/0001-45
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Renovação e Prorrogação do prazo contratual de 10/07/2024 a 10/07/2025,
com base na cláusula segunda, parágrafo terceiro do referido contrato e no inciso II, alínea d do Art. 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as
mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 09 de julho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda ELINE MARTINS: Empresa: OFICINA DA MUSICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, com sede a na Avenida Governador Joao Durval Carneiro, nº 1840- Ponto Central Feira de Santana – BA, representada pela Sra. Elonai Carvalho de Santana, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de shows artístico com a banda DAMARES no evento tradicional de aniversario da cidade em 28 de julho de 2024, na cidade de Jacobina Bahia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 08 de julho de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS Assinado de forma
FERREIRA:012475875 digital por TIAGO
41 MANOEL DIAS
FERREIRA:01247587541

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda 3 PALAVRINHAS: Empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, com sede a RUA SETE DE JUNHO, 33, SLAS 101 E 114, CANAL OFFICE TOWER, COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO, CEP 29.102-310. Representada pelo Sr. IVANILDO MEDEIROS NUNES, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de shows artístico com o Grupo 3 Palavrinhas, com apresentação de show musical nacional, no evento tradicional de aniversário da cidade em 26 de julho de 2024, na cidade de Jacobina Bahia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 09 de julho de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS
FERREIRA:012475875
41

Assinado de forma digital
por TIAGO MANOEL DIAS
FERREIRA:01247587541

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda MC JUNINHO: Empresa: OFICINA DA MUSICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, com sede a na Avenida Governador Joao Durval Carneiro, nº 1840- Ponto Central Feira de Santana – BA, representada pela Sra. Elonai Carvalho de Santana, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda MC Juninho, que ocorrerá durante o evento tradicional de aniversário da cidade em 28 de julho de 2024, na cidade de Jacobina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, conforme especificações contidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 09 de julho de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA:012475875
41

Assinado de forma digital por TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA:01247587541

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N. °253 – FIXA LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) VIVIANE ALVES DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N. ° 253 DE 24 DE JULHO DE 2024.

*Fixa local de trabalho de servidor (a) que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 1750/2024 e 1937/2024;

CONSIDERANDO o Ofício da Assessoria Jurídica nº 086/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar lotação do (a) Servidor (a) **VIVIANE ALVES**, Agente de Portaria, matrícula 15663, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254 DE 24 DE JULHO DE 2024 – AUTORIZA E DELEGA PODERES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 254 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extratos e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor municipal, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº04.453.698-41 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº636.492.505-78, com a matrícula nº 1407, funcionário efetivo lotado no **Controle Interno**, a isoladamente solicitar saldo, emitir extrato e comprovante financeiro do Município de Jacobina-BA, vinculado À Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município nas contas abaixo indicadas;

35.765-0	PNAE
45.917-8	PNATE
50.128X	PDDE
43205-9	Manutenção E. Infantil
47059-7	Brasil Carinhoso
36.904-7	PETE-BA

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários;

- I** – Solicitar saldos e extratos;
- II** – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- III** – Emitir comprovantes;

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

IV – Prestar contas dos Programas Específicos, do FNDE: PNAE – PNATE – PDDE, através do sistema BB GESTÃO AGIL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

2